

A U T O R I Z A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 663/2026
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 14.133/21
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARZAGÃO GO

Objeto: contratação de empresa especializada para a manutenção de vidraçaria em todos os órgãos da administração pública justifica-se pela necessidade de assegurar a conservação, segurança e funcionalidade das edificações públicas. os serviços de manutenção, substituição e instalação de vidros exigem mão de obra especializada, ferramentas adequadas e observância às normas de segurança, não sendo possível sua execução pela equipe própria de forma contínua e eficiente. dessa forma, a contratação mostra-se necessária e vantajosa, garantindo atendimento adequado às demandas, prevenção de riscos e preservação do patrimônio público.

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente prorrogação, nos termos da comunicação interna, anexa, para que se proceda à licitação na modalidade pertinente, observando-se, em tudo a Lei nº 14.133/21.

Marzagão, 02 de fevereiro de 2026.

WENDER RIBEIRO PIMENTEL
GESTOR/EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 663/2026
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 14.133/21
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARZAGÃO GO

Objeto: contratação de empresa especializada para a manutenção de vidraçaria em todos os órgãos da administração pública justifica-se pela necessidade de assegurar a conservação, segurança e funcionalidade das edificações públicas. os serviços de manutenção, substituição e instalação de vidros exigem mão de obra especializada, ferramentas adequadas e observância às normas de segurança, não sendo possível sua execução pela equipe própria de forma contínua e eficiente. dessa forma, a contratação mostra-se necessária e vantajosa, garantindo atendimento adequado às demandas, prevenção de riscos e preservação do patrimônio público.

Declaramos existir reserva orçamentária para a presente contratação e a despesa de que trata este processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Marzagão, 02 de fevereiro de 2026.

WENDER RIBEIRO PIMENTEL
GESTOR/EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO
ESTADO DE GOIÁS